



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decreto Nº 49 de Crédito Orçamentário e Suplementar - Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza: O Decreto Nº 49, promulgado em 27 de setembro de 2023, autoriza a suplementação orçamentária de R\$ 1.229.500,00 à Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza. Este montante será dividido entre o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Educação. A mudança orçamentária resulta da anulação de dotações anteriormente alocadas para a reforma e gestão do Hospital Luis Eduardo Magalhães e investimentos em educação. O decreto entra em vigor imediatamente, com o Secretário Municipal de Finanças habilitado a expedir as instruções normativas necessárias para sua implementação.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 49 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.229.500,00 (Um milhão e duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.229.500,00 (Um milhão e duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	14.500,00
Total por Ação:	214.500,00

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 364.500,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	590.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	690.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 865.000,00

Total Suplementado: 1.229.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.030 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.078 - GESTÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14.500,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	264.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	364.500,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.006 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.007 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	80.000,00

1.031 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15431070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	400.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	95.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 865.000,00

Total Anulado: 1.229.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2023.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ
Prefeito Municipal
CPF: 253.627.635-04

